



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

### EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Nº 02/2024

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela a Portaria n.º 003, de 03 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, destinado a seleção de auxiliar de consultório dentário, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Ficam DEFERIDAS as inscrições abaixo discriminadas, relativas a ampla concorrência:

#### Auxiliar de Consultório Dentário

Nº de Inscrição	Nome	Data de Nascimento	CPF
166	Janaina Ulrich Jensen	17/07/1988	010.642.149-24
167	Marcilene de Paula Silva	09/02/1986	011.859.951-88
168	Erica Andrade da Rocha	13/04/1999	048.203.431-90
169	Karine Teodoro da Cruz Zuze	05/02/1992	036.173.701-79
170	Lia Isabel Eninger	20/10/2005	110.470.809-40
171	Maria Luiza Otto Lutz	04/01/1983	002.028.990-12
172	Andressa Rafaela Aparecida Amarilha	13/10/2005	094.702.961-33
173	Andréa Tatiane Lemos Kuntz	15/02/1980	004.412.049-45
174	Fernanda Vitoria	05/11/2005	114.123.529-32
175	Karina Eloisa Nunes Vaitinan	09/05/2003	109.212.549-38
176	Juliana Sobrinho Floriano	13/08/1989	070.661.349-70
178	Luiza Da Cruz Giron	20/01/2005	117.358.029-80
179	Pedro Henrique Santos de Araujo	28/03/1989	024.082.451-25
180	Vagner Jonatan de Jesus	02/02/1981	029.546.959-51
182	Silmara Thais Hoff	02/12/1992	083.195.789-14
183	Vitor Kauã Fellippe Savaris	23/11/2005	098.641.069-10

**Art. 2º** Não houve o deferimento de inscrição para a cota reservada afrodescendentes.

**Art. 3º** Não houve o deferimento de inscrição para a cota reservada à pessoa com deficiência.

**Art. 4º** Aqueles cujos nomes não constam das relações dos arts. 1º deste Edital tiveram suas inscrições indeferidas.



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

**Art. 5º** Em face do presente edital cabe recurso no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de sua publicação, dirigido à Presidente da Comissão, na forma do item 4.7 do Edital de Abertura.

**Art. 6º** As provas de título seguem o disposto no capítulo 7 Da Prova de Títulos, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024.

§ 1º A prova de títulos será realizada no dia 29/01/2024 ao dia 30/01/2024, das 07h:30 às 17h:00, sendo que os títulos (originais ou cópias autenticada por cartório) deverão ser digitalizados (formato PDF) e enviados para o e-mail [pss@mercedes.pr.gov.br](mailto:pss@mercedes.pr.gov.br), acompanhados do formulário de entrega de títulos (Anexo II do edital de abertura), no período compreendido entre 25/01/2024 e 26/01/2024 (até às 23:59h).

§ 2º Por ocasião da eventual convocação para contratação, ou em qualquer outro momento, poderá ser solicitada a exibição dos documentos em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo das cópias digitalizadas encaminhadas anteriormente, pena de reclassificação e/ou rescisão contratual, conforme o caso.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes-PR, 22 de janeiro de 2024.

**Adelete Becker**  
**PRESIDENTE**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**